



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

AS COMISSÕES DE
Justiça e Educação
S.S. em 10
Finanças e Orçamento
05/83
PRESIDENTE

REJEITADO
S.S. 31.05.1983
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI nº 1644/83

(10 de maio de 1983)

DISPÕE SOBRE: Transformação de cargos de provi-
mento efetivo da Câmara Municipal
e dá outras providências;

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Ficam transformados nos cargos sob a denomi-
nação "Situação Nova" e com os vencimentos mensais mencionados
os cargos sob a denominação "Situação Antiga", conforme o Ane-
xo I, que faz parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º - Ficam criados com os vencimentos mensais cor-
respondentes, os cargos sob a denominação "Situação Nova" que
não constarem entre os da "Situação Antiga".

ARTIGO 3º - Ficam extintos os cargos que constam do Ane-
xo I com a denominação "Situação Antiga".

PARÁGRAFO ÚNICO - Faz parte integrante do quadro perma-
nente da Câmara o Anexo I, constante da presente Lei, e será -
provido mediante concurso público a medida que vagarem.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 10 de maio de 1983.

-(ASSIS CREMA)-
Presidente

-(NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA)-
1º Secretário

-(JOSE LARA GUEDES)-
2º Secretário

206

SITUAÇÃO ANTIGA			SITUAÇÃO NOVA		
N O M E S	Denominação do Cargo	Ref.	Vencimento Mensal	Denominação do Cargo	Ref. Vencimento Mensal
EDISON LUIZ BROLLO NATALINA APARECIDA URTADO	Auxiliar do Legislativo	H	73.106,63	Oficial Legislativo	M 90.890,20
	Auxiliar do Legislativo	H	73.106,63	Oficial Legislativo	M 90.890,20

-(ASSIS CREMA)-

Presidente

-(HEVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA)-

1º Secretário

-(JOSE LUIZ GUEDES)-

2º Secretário

SITUAÇÃO ANTIGA			SITUAÇÃO NOVA			
N O M E S	Denominação do Cargo	Ref.	Vencimento Mensal	Denominação do Cargo	Ref.	Vencimento Mensal
EDISON LUIZ BROLLO NATALINA APARECIDA URTADO	Auxiliar do Legislativo	H	73.106,63	Oficial Legislativo	M	90.890,20
	Auxiliar do Legislativo	H	73.106,63	Oficial Legislativo	M	90.890,20

-(ASSIS CRISTINA)-
Presidente

-(NÉVIO LUIZ ARANHA DARTORA)-
1º Secretário

-(JOSE LUIZ GUEDES)-
2º Secretário



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 451-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI nº 1644/83

(10 de maio de 1983)

DISPÕE SOBRE: Transformação de cargos de provi
mento efetivo da Câmara Municipal
e dá outras providências;

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Ficam transformados nos cargos sob a denominação "Situação Nova" e com os vencimentos mensais mencionados os cargos sob a denominação "Situação Antiga", conforme o Anexo I, que faz parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º - Ficam criados com os vencimentos mensais correspondentes, os cargos sob a denominação "Situação Nova" que não constarem entre os da "Situação Antiga".

ARTIGO 3º - Ficam extintos os cargos que constam do Anexo I com a denominação "Situação Antiga".

PARÁGRAFO ÚNICO - Faz parte integrante do quadro permanente da Câmara o Anexo I, constante da presente Lei, e será - provido mediante concurso público a medida que vagarem.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 10 de maio de 1983.

-(ASSIS CREMA)-
Presidente

-(NÉVIO LUIZ ARANHA DARTORA)-
1º Secretário

-(JOSE LIRA GUEDES)-
2º Secretário

217



Câmara Municipal de Caieiras

1354

Rua Alemanha, 80

Fone: 451-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI nº 1644/83

(10 de maio de 1983)

DISPÕE SOBRE: Transformação de cargos de provi
mento efetivo da Câmara Municipal
e dá outras providências;

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Ficam transformados nos cargos sob a denomi
nação "Situação Nova" e com os vencimentos mensais mencionados
os cargos sob a denominação "Situação Antiga", conforme o Ane
xo I, que faz parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º - Ficam criados com os vencimentos mensais cor
respondentes, os cargos sob a denominação "Situação Nova" que
não constarem entre os da "Situação Antiga".

ARTIGO 3º - Ficam extintos os cargos que constam do Ane
xo I com a denominação "Situação Antiga".

PARÁGRAFO ÚNICO - Faz parte integrante do quadro perma
nente da Câmara o Anexo I, constante da presente Lei, e será -
provido mediante concurso público a medida que vagarem.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu
blicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 10 de maio de 1983.

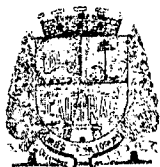
-(ASSIS CREMA)-
Presidente

-(NEVIO LUIZ ARANHA DARTORA)-
1º Secretário

-(JOSE LIRA GUEDES)-
2º Secretário

COMISSÃO DE
Justiça e Educação
S.S. em 10
Finanças e Grande
05/05/83
PRESIDENTE

213



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 451-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI nº 1644/83

(10 de maio de 1983)

DISPÕE SOBRE: Transformação de cargos de provi
mento efetivo da Câmara Municipal
e dá outras providências;

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Ficam transformados nos cargos sob a denominação "Situação Nova" e com os vencimentos mensais mencionados os cargos sob a denominação "Situação Antiga", conforme o Anexo I, que faz parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º - Ficam criados com os vencimentos mensais correspondentes, os cargos sob a denominação "Situação Nova" que não constarem entre os da "Situação Antiga".

ARTIGO 3º - Ficam extintos os cargos que constam do Anexo I com a denominação "Situação Antiga".

PARÁGRAFO ÚNICO - Faz parte integrante do quadro permanente da Câmara o Anexo I, constante da presente Lei, e será - provido mediante concurso público a medida que vagarem.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 10 de maio de 1983.

-(ASSIS CREMA)-
Presidente

-(NÉVIO LUIZ ARANHA DARTORA)-
1º Secretário

-(JOSE LIRA GUEDES)-
2º Secretário

COMISSÃO DE
Justiça e Educação
S.S. em 10
05/05/83
PRESIDENTE

217